

## **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MEL COMERCIALIZADO EM DOIS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

**Anderson Antonio Neto da Silva**

Instituição: Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Minas Gerais

**Antônio Francisco de Freitas**

Instituição: Centro Universitário Presidente Antônio Carlo (UNIPAC) – Minas Gerais

**João de Deus Souza Carneiro**

Instituição: Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Minas Gerais

### **RESUMO**

Este estudo avaliou as características físico-químicas e a qualidade do mel comercializado em dois municípios de Minas Gerais, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação brasileira. Foram analisadas amostras de mel dos municípios de Antônio Carlos e Juiz de Fora, com foco em açúcares redutores, açúcares não redutores, umidade, sólidos insolúveis em água, minerais, atividade diastásica, hidroximetilfurfural (HMF) e acidez total. A metodologia seguiu as normas da Instrução Normativa nº 11/2000, utilizando técnicas analíticas padronizadas. Os resultados mostraram que as amostras atendiam aos padrões legais para a maioria dos parâmetros analisados: açúcares redutores (65,7 g/100g e 66,2 g/100g), açúcares não redutores (4,7 g/100g e 3,7 g/100g), umidade (19,0 g/100g e 20,0 g/100g), sólidos insolúveis em água (0,08 g/100g e 0,1 g/100g) e minerais (0,4 g/100g e 0,5 g/100g). A atividade da diastase (9,0 Göthe e 8,0 Göthe) e o hidroximetilfurfural (50,0 mg/kg e 58,0 mg/kg) também estavam dentro dos limites estabelecidos. No entanto, a amostra de Juiz de Fora apresentou acidez total no limite máximo permitido (50,0 mEq/kg), enquanto a amostra de Antônio Carlos apresentou um valor próximo a esse limite (48,0 mEq/kg), sugerindo possíveis problemas de fermentação durante o armazenamento. Os resultados indicam que o mel analisado é de qualidade satisfatória, embora as condições de armazenamento precisem ser melhoradas para evitar a deterioração. Recomenda-se a realização de estudos adicionais para avaliar o impacto das condições de armazenamento na qualidade do mel.

**Palavras-chave:** Qualidade do mel. Legislação. Armazenamento.